

COMISSÃO ELEITORAL
 Eleição dos Representantes ao Conselho Geral da UTAD
 (Despacho do Presidente do CG n.º 1/2020, de 2 de outubro)

ATA N.º 5

DATA DURAÇÃO:	2020.11.09	INICIO	14h30m	FIM	17h30m
LOCAL:	Sala de reuniões da ECVA				
ORDEM DE TRABALHOS:	1. Planificação e organização do processo eleitoral (cont.). 2. Verificação das listas de candidatura. 4. Outros assuntos.				
PRESENCAS:	Membros da Comissão Eleitoral: Luís Herculano Melo de Carvalho (Presidente) Pedro José de Melo Teixeira Pinto Ana Cláudia Coelho Inês Neves Oliveira Santos Costa Joaquim Carvalho Pereira Arménio Teixeira de Carvalho				
AUSÊNCIAS:	Jose Pedro Natal				
ANEXOS:	Ata Normativa n.º 1/2020 (4 folhas, com os versos em branco).				

PONTO PRIMEIRO – Planificação e organização do processo eleitoral (Cont.)

----- Tendo em consideração o número de membros por escola já definidos em sede de princípios para a constituição das listas, deliberou a Comissão Eleitoral, por unanimidade, clarificar as regras para o apuramento e atribuição dos respetivos mandatos através da Ata Normativa N.º 1, que vai fazer parte integrante da presente ata, como ANEXO 1.

PONTO SEGUNDO – Verificação das listas de candidatura

-----Relativamente à eleição dos representantes dos professores e investigadores, foram rececionadas as listas entregues pelos seguintes mandatários, aqui simplesmente ordenados por ordem alfabética:

- a. Jose Manuel Cardoso Belo, “*Movimento Mudar*”;
- b. Jorge Manuel Teixeira de Azevedo, “*Movimento Somos UTAD, Unir, Servir e Inovar*”;
- c. Maria Joao Monteiro, “*Movimento UTAD 3R*”;
- d. Rui Manuel Victor Cortes, “*Movimento de Reflexão Crítica*”.

-----Verificados os respetivos requisitos, nomeadamente à luz dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento Eleitoral (RE) a Comissão entendeu, por unanimidade, não haver desconformidades que inviabilizassem a admissão de alguma daquelas listas/candidaturas, pelo que, todas vão ser admitidas a sorteio de designação e respetiva divulgação, conforme previsto no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento Eleitoral.

----- Relativamente à eleição dos representantes dos estudantes foram rececionadas as listas entregues pelos seguintes mandatários, aqui simplesmente ordenados por ordem alfabética:

- a. Érica Virginia Pereira Coelho Teixeira, *"Movimento UTAD – Uma Academia com Visão de Futuro"*;
- b. Luís Carlos Vilela Silva, *"Movimento Academia com consciência"*.

-----Verificados os respetivos requisitos, nomeadamente à luz dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento Eleitoral (RE) a Comissão entendeu, por unanimidade, não haver desconformidades que inviabilizassem a admissão de alguma daquelas listas/candidaturas, pelo que, todas vão ser admitidas a sorteio de designação e respetiva divulgação, conforme previsto no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento Eleitoral.

----- Relativamente à eleição dos representantes do pessoal não docente e não investigador, foram rececionadas as listas entregues pelos seguintes mandatários, aqui simplesmente ordenados por ordem alfabética:

- a. Alberto Manuel Moreira Meneses Vasconcelos, *"Movimento Pela Igualdade"*;
- b. Alexandra Sofia Valente Roda Sequeira, *"Movimento UTAD Também é Connosco"*;
- c. Lisete Sofia Gomes Fernandes, *"Movimento Juntos Somos UTAD"*.

-----Verificados os respetivos requisitos, nomeadamente à luz dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento Eleitoral (RE) a Comissão entendeu, por unanimidade, não haver desconformidades que inviabilizassem a admissão de alguma daquelas listas/candidaturas, pelo que, todas vão ser admitidas a sorteio de designação e respetiva divulgação, conforme previsto no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento Eleitoral.

-----Tendo em atenção todas as deliberações aqui adotadas, foi entendimento unânime da Comissão Eleitoral proceder, de imediato, a publicitação da presente ata e respetivo anexo, nos mesmos termos anteriormente adotados para o efeito.-----

OUTROS ASSUNTOS

-----Para efeitos de sorteio de designação, feitura e divulgação das respetivas listas provisórias admitidas ficou agendada nova reunião para o dia de amanhã, pelas 14:30, na sala A2.01 do edifício da reitoria, ficando o presidente de proceder à convocatória dos respetivos mandatários.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, tendo dela, de imediato, sido lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, por unanimidade, foi assinada nos termos legais e regulamentares.

A Comissão Eleitoral

Luís Herculano Melo de Carvalho (Presidente).

Pedro José de Melo Teixeira Pinto.

Ana Cláudia Coelho.

Inês Neves Oliveira Santos Costa

Joaquim Carvalho Pereira.

Arménio Teixeira de Carvalho